

DELIBERAÇÃO Nº 60/2016

Aprova calendário e procedimentos para definição de prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, no uso das atribuições definidas no Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de estabelecer prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação;

Considerando o relatório final do GT São Marcos;

Considerando as diretrizes para outorga de direito de uso previstas no PRH Paranaíba;

Considerando a necessidade de subsidiar a revisão da Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010, que estabeleceu o Marco Regulatório do Uso da Água na bacia hidrográfica do rio São Marcos;

Considerando os procedimentos definidos pela Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 145 de 2012;

Considerando as competências do CBH Paranaíba, conforme define o art. 4º do seu Regimento Interno, e, sobretudo;

Considerando a finalidade integradora do CBH Paranaíba, conforme define o art. 3º do seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário e procedimentos para definição de prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, conforme discriminado a seguir:

I – Inventário, consolidação e divulgação de estudos técnicos, realizado pela Entidade Delegatária, considerando, dentre outros documentos:

- a) Relatório elaborado pelo GT São Marcos;
- b) Estudos realizados pela ANA e pelos participantes nas reuniões do GT São Marcos que subsidiaram o seu relatório final;
- c) Informações oriundas do Plano de Recursos Hídricos e suas diretrizes para a outorga de direito de uso.

II – Encontro Técnico, sob a condução do CBH Paranaíba, com as seguintes diretrizes:

II.a Preparação

- a) Organização do Encontro Técnico em Goiânia;
- b) Convidar, com 30 (trinta) dias de antecedência, minimamente:
 - dois representantes de cada um dos seguintes setores usuários: agricultura irrigada, pecuária, geração hidrelétrica, indústria, mineração, saneamento básico, navegação, e do lazer e turismo;
 - dois representantes de cada um dos organismos outorgantes na bacia do rio São Marcos;
 - um representante de cada um dos municípios na bacia do rio São Marcos;
 - dois representantes de cada comitê de bacia com competências na bacia do rio São Marcos;
 - dois representantes da CTPI;
 - dois representantes da Sociedade Civil.
- c) Disponibilizar juntamente com o convite os documentos pertinentes ao Encontro na página eletrônica do CBH Paranaíba e dos CBHs estaduais; e
- d) Divulgar os convites em mídia voluntária.

II.b Realização

- a) Apresentação dos estudos técnicos e do relatório do GT São Marcos e sua proposta de Deliberação;
- b) Manifestação dos setores usuários;
- c) Manifestação dos demais participantes;
- d) Relatoria e consolidação das contribuições, pela Entidade Delegatária.

III – Consultas Públicas, com as seguintes diretrizes:

III.a Preparação

- a) Organização das Consultas Públicas em Paracatu (MG), com apoio do Comitê dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - PN1, em Cristalina (GO) e Catalão (GO) com apoio do Comitê Corumbá, Veríssimo e Porção Goiana do São Marcos e Itumbiara (GO), sob a condução do CBH Paranaíba;
- b) Realizar, com antecedência mínima de 30 dias, ampla divulgação para o evento por meio de publicação na página dos CBHs Paranaíba, dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - PN1 e do Corumbá, Veríssimo e Porção Goiana do São Marcos e de mídia voluntária.

- c) Mobilização do público em geral e interessados, incluídos os participantes do Encontro Técnico, com 15 (quinze) dias de antecedência, sob responsabilidade da Entidade Delegatária.
- d) Disponibilizar juntamente com o material de mobilização os documentos pertinentes às Consultas na página eletrônica do CBH Paranaíba e dos CBHs Estaduais.

III.b Realização:

- a) Apresentação dos objetivos da Consulta e do relatório do GT São Marcos e de sua proposta de Deliberação;
- b) Manifestação dos participantes;
- c) Relatoria e consolidação das contribuições, pela Entidade Delegatária.

III.c Serão disponibilizados na página do CBH Paranaíba os instrumentos para realização de consulta pública virtual.

IV – Oficina de Trabalho, coordenada pela CTPI e conduzida pela Entidade Delegatária com apoio dos órgãos gestores:

IV.a Preparação

- a) Convocação aos membros da CTPI, com 30 dias de antecedência;
- b) Divulgação dos resultados do Encontro Técnico e das Consultas Públicas;
- c) Divulgação da proposta de definição de prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos.

IV.b Realização

- a) Apresentação das contribuições do Encontro Técnico e das Consultas Públicas;
- b) Apresentação da proposta de definição de prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos;
- c) Manifestação dos participantes;
- d) Consolidação de contribuições da Oficina.

V – Reunião da CTPI para definição da Minuta de Deliberação a ser encaminhada à Plenária do CBH Paranaíba para definição de prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos a montante da UHE Batalha, em sua área de atuação, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos;

VI – Reunião Extraordinária do CBH Paranaíba, na cidade de Goiânia, para apreciação e deliberação da proposta encaminhada pela CTPI.

Art. 2º A Entidade Delegatária, juntamente com a Diretoria do Comitê, deverá articular-se com a Agência Nacional de Águas para a realização das ações definidas nesta Deliberação.

Parágrafo único: A articulação deverá contemplar os aspectos técnicos e os recursos necessários a operacionalização desse processo.

Art.3º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I – Ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba e dos rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do rio São Marcos, com a solicitação de disponibilização de data para apresentação das matérias nos respectivos Comitês;

II – Aos Conselhos Estaduais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para conhecimento;

III – Aos órgãos gestores estaduais e à Agência Nacional de Águas - ANA, solicitando o apoio operacional à realização das atividades previstas.

Art. 4º O cronograma do processo encontra-se no Anexo I

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia - GO, 10 de março de 2016.



Bento de Godoy Neto

Presidente do CBH Paranaíba



Leonardo Sampaio Costa

Secretário do CBH Paranaíba

ANEXO 1- Cronograma

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA COM ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES PARA OUTORGA NA SUB-BACIA DO RIO SÃO MARCOS																		
Atividades	Responsável																	
		abril			maio			junho			julho			agosto			setembro	
PROCESSO DE DISCUSSÃO																		
Mobilização e preparação para o processo																		
Spots de rádio, E-mail, Internet, Impresos	Entidade Delegatária																	
Divulgação do calendário e convites para os eventos	Entidade Delegatária / CBHs																	
Realização de eventos	CTPI/ Entidade Delegatária																	
Encontro Técnico																		
Divulgação do material preparatório Art 1, § I	Entidade Delegatária																	
Realização do Encontro técnico	CTPI/ Entidade Delegatária / ANA, OGRHs e setores																	
Consultas públicas	CBHs / CTPI / Entidade Delegatária																	
Mobilização para o evento																		
Divulgação do material preparatório Art 1, § I																		
Divulgação das contribuições do Encontro Técnico																		
Realização das Consultas públicas (Paracatu, Cristalina, Catalão e Goiânia)	CBHs / CTPI / Entidade Delegatária																	
Consulta pública virtual	Entidade Delegatária																	
Oficina de Trabalho	Entidade Delegatária / CTPI																	
Convite	Entidade Delegatária/CTPI																	
Preparação e Divulgação do material preparatório Art 1, § IV.a																		
Consolidação das contribuições e elaboração dos relatórios	Entidade Delegatária/ CTPI																	
Realização da Oficina de Trabalho	CTPI/Entidade Delegatária / OGRHs																	
Reunião da CTPI/ Proposta de Deliberação	CTPI / Entidade Delegatária																	
PROCESSO DE DELIBERAÇÃO																		
Aprovação de deliberação e alteração do PRH	CBH Paranaíba																	